



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, especificamente ônibus, micro-ônibus e van, em caráter eventual, acompanhados de motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução das atividades institucionais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em questão se justifica, principalmente, pelo fato de o Município não possuir tais veículos em sua frota e, também, por haver necessidade, em manter as atividades funcionais, essenciais ao cumprimento da sua missão institucional. O serviço de transporte de passageiros é imprescindível para o atendimento dos diversos eventos organizados pela SECTEL, que envolve o transporte de grupos e associações sociais, esportivas, culturais ou patrimoniais a destinos relacionados a esses eventos.

3. ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

Área requisitante: Diretoria de Esportes e Diretoria de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural

Responsáveis: Wanderlei Rodrigues Resende e Ivanir Rosa de Oliveira

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliar a qualidade do serviço a ser executado e definir o valor de referência para a contratação, realizou-se uma pesquisa de preços com empresas do mercado local. A pesquisa foi conduzida em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021 e às orientações do Caderno de Logística do Governo Federal sobre Pesquisa de Preços.

Foram coletadas cotações diretas de fornecedores, e a análise dos preços envolveu o cálculo de estatísticas descritivas como média aritmética simples, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação. Os fornecedores consultados foram Trans Shalon, Expresso São Geraldo e Trans Lacerda.



A metodologia adotada incluiu a análise crítica dos preços coletados e o tratamento de valores atípicos, utilizando o método do Desvio Padrão para identificar preços potencialmente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Para cada item do objeto da contratação, foram apresentadas as séries de preços coletados, a análise estatística detalhada e a justificativa para a validação ou exclusão de preços.

A escolha entre a média e a mediana para a definição do valor estimado foi fundamentada na dispersão dos dados, utilizando o Coeficiente de Variação como parâmetro para caracterizar a homogeneidade dos preços.

Os resultados da pesquisa de preços e a metodologia utilizada forneceram a base para a estimativa do valor da contratação, assegurando a transparência e a legitimidade do processo.

Soluções identificadas:

A contratação por Pregão Eletrônico foi considerada a solução mais economicamente viável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A Prefeitura de Patos de Minas necessita de transporte para o atendimento dos diversos eventos organizados pela SECTEL, que envolve o transporte de grupos e associações sociais, esportivas, culturais ou patrimoniais a destinos relacionados a esses eventos. Porém, para os serviços de transporte, a mesma não possui tais veículos disponíveis em sua frota.

3.2 Portanto pelo exposto acima a única solução viável encontrada pela equipe de planejamento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, especificamente ônibus, micro-ônibus e van, em caráter eventual, mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico., a fim de atender às demandas do Município.

3.3 A execução do serviço será vinculada à emissão de Ordem de Serviço, emitido pela Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com a demanda de cada evento.

3.4 O objeto demandado pela área requisitante possui as seguintes especificações:

Item 57573 – Diária - veículo tipo ônibus.

Item 61134 – Locação de micro-ônibus com capacidade mínima de 21 lugares. Motoristas devidamente habilitados. descrição: veículo com TV, DVD, CD, ar-condicionado, seguro de passageiros e terceiros, registrado no D.E.R e ANTT para viagens. Veículos com no máximo 20 anos de uso. Preço calculado por viagem executada dentro do perímetro urbano do Município, sem limites de quilometragem.

Item 61135 – Locação de ônibus executivo, com capacidade mínima de 46 passageiros. Motoristas devidamente habilitados. Descrição: Veículo com TV, DVD, CD, ar-condicionado, WC, seguro de passageiros e terceiros, registrado no D.E.R. e ANTT para viagens. Veículo com no máximo 20 anos de fabricação. Preço calculado por km rodado.

Item 61136 – Locação de ônibus executivo com capacidade mínima de 46 lugares. Motoristas devidamente habilitados. Descrição: veículo com TV, DVD, CD, ar-



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

condicionado, WC, seguro de passageiros e terceiros, registrado no DER e ANTT para viagens. Veículos com no máximo 15 anos de uso. Preço calculado por viagem executado dentro do perímetro urbano do município, sem limites de quilometragem.

Item 61138 – Locação de micro-ônibus com capacidade mínima de 21 lugares. Motoristas devidamente habilitados. Descrição: Veículo com TV, DVD, CD, ar-condicionado, seguro de passageiros e terceiros, registrado no DER e ANTT para viagens. Veículos com no máximo 20 anos de uso. Preço calculado por km rodado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item 57573 – 30 SV.

Item 61134 – 07 SV.

Item 61135 – 11.350 KM.

Item 61136 – 22 SV.

Item 61138 – 3000 KM.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é R\$203.801,07 (duzentos e três mil e cento e oitocentos e um reais e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para os itens 61135 e 57573: Buscando assegurar a execução e qualidade dos serviços que exige a escolha da solução mais adequada a equipe de planejamento informa o não parcelamento do objeto, devido a necessidade de um objeto único que permita a entrega por um mesmo fornecedor, havendo necessidade de pagamento de diária quando o motorista tiver que permanecer a disposição no local do evento nas viagens intermunicipais. Portanto, opta-se por um grupo único para prestação dos serviços, tendo em vista que este agrupamento atende aos critérios técnicos da solução, mantém a competitividade e não enseja em perda de economia de escala.

Para os demais itens: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a todas demandas administrativas da SECTEL no que se refere ao serviço de transporte, permitindo a realização de suas atividades e cumprimento de suas funções institucionais, proporcionando desse modo um serviço eficaz, eficiente, ágil e seguro. Além disso, espera-se que a economia deverá ser obtida pela competitividade entre as empresas mediante a disputa de preços.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, onde a escolha da futura contratada deverá recair sobre a proposta mais vantajosa à administração, utilizando-se o critério de julgamento pelo menor preço. Trata-se de contratação atualmente existentes e amplamente utilizado no âmbito dos órgãos públicos, sem as quais poderá causar transtornos e prejuízo ao interesse público, e não haverá restrição à competitividade tendo em vista que há no mercado diversas empresas que atuam no ramo desta atividade.

Patos de Minas, 16 de maio de 2025.

Wanderlei Rodrigues Resende
Diretor de Esportes

Ivanir Rosa de Oliveira
Diretoria de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural

ETP - Transporte 1 pdf

Código do documento a6342574-3a79-4c4e-9e16-ca41676407d5



Assinaturas



Ivanir Rosa de Oliveira
ivanrosa@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Ivanir Rosa de Oliveira



Wanderlei Rodrigues Resende
wanderleir@unipam.edu.br
Assinou

Wanderlei Rodrigues Resende



Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

16 May 2025, 16:38:47

Documento a6342574-3a79-4c4e-9e16-ca41676407d5 **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:38:47-03:00

16 May 2025, 16:39:42

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:39:42-03:00

16 May 2025, 16:42:17

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.98 (138-0-64-98-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 48698) - [Geolocalização: -18.5772419 -46.5234922](#) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:42:17-03:00

16 May 2025, 16:55:16

WANDERLEI RODRIGUES RESENDE **Assinou** (f2b32d0a-18ae-45db-8eff-7776187286db) - Email: wanderleir@unipam.edu.br - IP: 191.55.80.204 (191-055-080-204.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 22814) - [Geolocalização: -18.596449063951415 -46.5174591171348](#) - Documento de identificação informado: 580.948.146-91 - DATE_ATOM: 2025-05-16T16:55:16-03:00

16 May 2025, 17:03:25

IVANIR ROSA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: ivanrosa@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.189 (138-0-64-189-

cgmat.onnettelecom.com.br porta: 52442) - Documento de identificação informado: 823.617.036-53 - DATE_ATOM:
2025-05-16T17:03:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f324e14042becb11e0448eeebefab6c0960053b7fdd5adefc1f782ca08d8499

(SHA512):e0712e81f06e8eee98f7d534f584e52bb11c55ec05b8b9af87c1680d0e3037a24578fc971abecdc96b5f60a38fc0dd348b98c2c550cab0473623919aea3fdfec

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.